



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Aos cinco dias do mês de Abril de 2017, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, com sede na Avenida Santo Antônio do Leverger, nº 245, Centro, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Valdir Pereira de Castro Filho**, neste ato denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2017**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **04/04/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as clausulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1ª VIDA), NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARA DE AR COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor:	Pneuar Comércio de Pneus Ltda.			CNPJ:	03.532.991/0001-41
Endereço:	Rua:Ulisses Pompeu de Campos			Nº:	132
Bairro:	Suburbano	Cidade:	Várzea Grande	CEP:	78.110-798
Representante Legal:	Marcos Roberto Margreiter			CPF:	010.008.979-82
Email:	pneuar51@gmail.com			Telefone:	65- 3645-3100
Item	Descrição	Marca	Quantitativo Unidades	Valor Unitário	Valor Total
01	PNEU 17.5X25 L2 16L	TITAN	12	R\$ 3.440,00	R\$41.280,00
04	PNEU 265/70 R 15	SAILUN	16	R\$ 616,00	R\$ 9.856,00
06	PNEU 275/80 R22,5 LISO	FATE	32	R\$ 1.650,00	R\$ 59.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

07	PNEU 18.4X30 12L	TITAN	31	R\$ 3.190,00	R\$98.890,00
09	PNEU 750 X 16 10 L LISO	GOODYEAR	12	R\$ 575,00	R\$6.900,00
11	PNEU 19.5 LX 24 12L	Titan	18	R\$2.440,00	R\$43.920,00
14	PNEU 900 X20 14 L BORRACHUDO	GOODYEAR	42	R\$ 997,00	R\$41.874,00
16	PNEU 215/75 R 17.5 BORRACHUDO	SAILUN	84	R\$ 780,00	R\$65.520,00
18	PNEU 175/70 R 13	FATE	44	R\$ 199,00	R\$8.756,00
19	PNEU 175/70 R 14	FATE	24	R\$ 250,00	R\$6.000,00
22	PNEU 1000X 20 16 L LISO	GOODYEAR	30	R\$ 1.140,00	R\$34.200,00
24	CAMARA DE AR 17.5 X25	BRASTUBE	15	R\$ 275,00	R\$4.125,00
26	CAMARA DE AR 285/60 R 16	BRASTUBE	30	R\$ 70,00	R\$2.100,00
27	CAMARA DE AR 275/80 R 22.5	BRASTUBE	208	R\$ 130,00	R\$27.040,00
28	CAMARA DE AR 18.4 X 30	BRASTUBE	35	R\$ 290,00	R\$10.150,00
30	CAMARA DE AR 19.5 X24	BRASTUBE	23	R\$ 250,00	R\$5.750,00
33	CAMARA DE AR 215/75 R 17.5	BRASTUBE	168	R\$ 74,00	R\$12.432,00
34	CAMARA DE AR 195/205 R 14	BRASTUBE	20	R\$ 32,00	R\$640,00
35	CAMARA DE AR 165/185 GR 13/14	BRASTUBE	90	R\$32,00	R\$2.880,00
36	CAMARA DE AR 235/65 R 16	BRASTUBE	15	R\$ 60,00	R\$900,00
37	CAMARA DE AR 255/70 R 15	BRASTUBE	20	R\$ 53,00	R\$1.060,00
38	CAMARA DE AR 1000 R 20 A	BRASTUBE	78	R\$ 120,00	R\$9.360,00
39	CAMARA DE AR UT	BRASTUBE	20	R\$ 52,00	R\$1.040,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

	255-31 X10,5				
42	PROTETOR 17.5 X25	ABC	15	R\$ 190,00	R\$2.850,00
44	PROTETOR 700/750 ARO 16	Ruzzi	39	R\$ 32,00	R\$1.248,00
45	PROTETOR 900/1000 R 20	Ruzzi	238	R\$ 40,00	R\$9.520,00
46	BICO PNEU SEM CAMARA (BICO LONGO)	Schrader	83	R\$25,00	R\$2.075,00
Valor Total					R\$509.766,00(Quinhentos e Nove Mil e Setecentos Sessenta Seis Reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger mediante assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2017.

2.1 - O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 008/2017.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - Os serviços deverão ser fornecidos conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 008/2017.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.3 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 - DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Santo Antonio do Leverger, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal

Marcos Roberto Margreiter
Pneuar Comércio de Pneus Ltda
CNPJ: 03.532.991/0001-41

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: